



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 135**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 978, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS (PROCESSO Nº 70.149), que altera o Código Tributário, para vincular o vencimento da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial ao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.

A esta Consultoria é encaminhado o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, alterar o Código Tributário, para vincular o vencimento da Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal e Especial ao do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.

Esta consultoria considera, para melhor instrução do feito, ser relevante a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade do projeto de lei complementar, motivo pelo qual requer à Prefeitura que delibere no sentido de enviar ao Executivo ofício com cópia do projeto e justificativa pleiteando o necessário estudo técnico.

Sem embargo de outras determinações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne aos autos este órgão técnico para nova avaliação.

Jundiaí, 09 de junho de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico